Projeto de Lei nº /2023

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da MUTA – MOVIMENTO UNIÃO TERRA E ÁGUA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, MUTA – MOVIMENTO UNIÃO TERRA E ÁGUA, associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que atua na defesa do meio ambiente, promovendo saúde, educação e serviços culturais.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de Novembro de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei tem por finalidade declarar a utilidade pública municipal a MUTA - MOVIMENTO UNIÃO TERRA E ÁGUA, instituição que atua em defesa do meio ambiente, promovendo saúde, educação e serviços culturais, em Ilhéus. Inscrita no CNPJ de nº 51.091.795/0001-21, foi fundada em 27 de outubro de 2022, nesse município, com sede na Rua Cassimiro Costa, 117, Bairro Pontal.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas ao zelo pelo meio ambiente e promoção de educação e serviços sociais; de execução de projetos, programas e planos de ações; de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público.

Possui um trabalho amplo e permanente de defesa dos direitos dos munícipes, no que tange o direito ao território, incluindo o uso para a pesca artesanal; à moradia, à educação, saúde, bem estar, identidade, memória, lazer, defesa do meio ambiente. Este último, ressalta-se, pela proximidade que o bairro do Pontal tem possui com o patrimônio natural do Morro de Pernambuco e as praias.

Dentre as finalidades estabelecidas no estatuto do MOVIMENTO UNIÃO TERRA E ÁGUA podemos destacar: Trazer incentivo ao zelo e presteza ao meio ambiente, junto à comunidade, oferecendo recursos socioambientais voltados para esporte, cultura, lazer, cursos e assistência social, em prol da comunidade.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que o MOVIMENTO UNIÃO TERRA E ÁGUA presta a sociedade ilheense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização.

Sala das sessões, 29 de Novembro de 2023.

VEREADOR
Ivo Evangelista
Uma nova política.
Um novo tempo.

MUTA - MOVIMENTO UNIÃO, TERRA E ÁGUA

(Folha 2 da Ata)

Ata de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto do M.U.T.A - Movimento União Terra e Água.

Aos 03 do dia, do mês de Agosto, de Dois Mil e Vinte e Dois, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, na Rua Cassimiro Costa, n° 117, no Bairro do Pontal, CEP 45.654-530. Reuniu-se uma Assembleia, com objetivo de fundar o Movimento União Terra e Água, cuja sigla é **M.U.T.A.** Na oportunidade o Srº Epaminondas Batista dos Santos Filho, que presidia os trabalhos, usou inicialmente da palavra, mostrando a todos os presentes da necessidade de se fundar uma Ong, que venha trazer incentivo ao zelo e presteza ao meio ambiente, junto à comunidade, oferecendo recursos sócio ambiental, como: Esporte, Cultura, Lazer, Cursos e Assistência Social, em prol da comunidade e estímulo às demais cidades, estados e países, seguindo os objetivos do Estatuto e Organograma desta Ong. Certo de que é uma causa mundial, esta Ong tem por finalidade progressiva, atuante e evolutiva, em prol do meio ambiente e social. Com abrangência no Território Nacional e Exterior. Por tratar de uma Cidade de Biodiversidade, clima tropical, cercada de mar, rios, lagos, mangues, pantano, mata, designou a Sede na referida Cidade de Ilhéus, Litoral Sul do Estado da Bahia, na Rua Cassimiro Costa, nº 117, no Bairro do Pontal, CEP 45.654-530. A palavra franqueada a todos os presentes, na qual a Senhora Beatriz Santos Santana e a Senhora Ana Paula Santos de Almeida, se pronunciaram, dizendo que, é de grande felicidade a Fundação e o nascimento desta Ong, que tanto nos ajudará no resgate e esperança da nossa sociedade de modo geral, assim como o Meio Ambiente. Logo em seguida o presidente da Assembleia leu e colocou em votação o Estatuto da nossa Ong, que foi Aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente ata, que vai assinada pelo os seus Sócios Fundadores, digo também, neste ato foi Eleita e Empossada a Diretoria Executiva, que tem, o mandato de quatro anos, podendo os mesmos serem releitos, a mesma ficou assim instituída:

Presidente: Epaminondas Batista dos Santos Filho, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 35.090.163-6 SSP-SP, CPF 392.490.005-10, residente a Rua Cassimiro Costa n° 117 Fundos, Pontal, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.654-530.

(Folha 2 e 3 da Ata)

Vice Presidente: Priscilla Santos Cunha, Brasileira, Solteira, Auxiliar Administrativa, RG: 13.095.277-09 SSP-BA, CPF: 838.863.115-20, residente a Caminho 42 Casa 29, Hernani Sá, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.666-000.

Secretária: Eliomaria Lopes Batista dos Santos Cerqueira, Brasileira, Casada, Aposentada, RG: 05.325.162-81 SSP-BA, CPF: 251.346.805-82, residente a Rua dos Artistas n° 97, Banco da Vitória, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.661-224.

Tesoureiro: Beatriz Santos Santana, Brasileira, Solteira, Cuidadora de Idoso, RG: 15.352.422-72 SSP-BA, CPF: 838.428.455-53, residente a Rua Maria Pureza n° 32 , Banco da Vitória, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.661-436.

Fiscal I: Igor Matheus Cunha Silva, Brasileiro, Solteiro, Atleta de Futebol, RG: 113.702.611-01 SSP-SP, CPF: 860.310.845-54, residente a Rua Caminho 23, Casa 08, Hernani Sá, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.656-516.

Fiscal II: Everton Nascimento dos Santos, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG: 14.645.181-30 SSP-BA, CPF: 018.791.235-17, residente a Rua Severino Vieira, n° 301, Malhado, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.651-510.

Fiscal III: Ana Paula Santos de Almeida, Brasileira, Solteira, Atendente, RG: 13.531.341-48, CPF: 035.283.005-07, residente a Rua dos Artista n° 97 Fundos, Banco da Vitória, na Cidade de Ilhéus, no Estado da Bahia, CEP: 45.661-224.

Todos os presentes, bastantes satisfeitos e alegres, aplaudiram de pé.

Agora, finalmente, nada mais a tratar, referente a fundação desta Ong, deu-se então encerrada todos os trabalhos. Em tempo: Aprovando a Constituição e Estatuto, os Associados Fundadores são eleitos e empossados como Diretoria Executiva. Sendo Únicos Associados.

Ilhéus - BA, 03 de Agosto de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.091.795/0001-21 **MATRIZ**		**27/10/2022**

NOME EMPRESARIAL
MOVIMENTO UNIAO TERRA E AGUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MUTA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSIMIRO COSTA	**117**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
45.654-530	**PONTAL**	**ILHEUS**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MUTA@GMAIL.COM	**(73) 9120-0486**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2023** às **13:56:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**